

Documento de formalização de demanda de atividade de capacitação fechada (*In Company*) por Instrutoria Interna para servidores da área administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, cujo valor do investimento seja inferior ao limite constante no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Senhor Coordenador de Gestão do Quadro de Pessoal,

Em atenção ao disposto nos artigos 61, inciso IX e 76-A da Lei 8.112/1990 (Estatuto do Servidor Público Federal), 18 a 20 da Política nº 77/2023, que institui a Política de Governança de Contratações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, 1º do Decreto 11.069/2022, 1º do Ato Conjunto nº 1/CSJT.ENAMAT/2010, 1º do Ato TST nº 733/2007, 13 do Ato TRT9 nº 5 /2007 e DES ADG 616/2022, encaminho, para análise e deliberação, o seguinte pedido de contratação de curso/evento:

1. Curso/Evento: Abertura do Mês Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência- ano III

Dia 29/08/2025 – 9h – 12h /14h – 18h

Local: Plenário Pedro Ribeiro Tavares

End. Rua Carlos de Carvalho, 528 – Curitiba /PR

2. Servidor instrutor: Mirella Withers Prosdócimo

3. CPF do instrutor: 908.799.109-68

4. Dados bancários do instrutor:

Banco Itau – AG: 7013 / CC: 13342-1

5. Unidade de lotação do instrutor: Curitiba - Especialista em Diversidade e Inclusão

6. Nível de escolaridade do instrutor: Pós-graduação

7. Modalidade de execução do curso/evento: Presencial

8. Valor do investimento: R\$ 1000,00(mil reais)

9. Há necessidade de deslocamento? Não

10. Se sim, de onde para onde e meio de transporte a ser utilizado:

11. O curso/evento está aprovado no Plano Anual de Capacitação em vigor? Sim

12. Se sim, informe qual o documento de aprovação: Ofício GP Nº 29/2025

13. Se não, informe qual a curso/evento aprovado será substituído pelo ora indicado:

14. Quantidade de servidores participantes no curso/evento: Previsão de 300 pessoas

15. Nome e lotação dos servidores participantes no curso/evento:

16. Justificativa da necessidade de participação do(s) servidor(es) no curso/evento: Conscientização e a informações de acessibilidade em lugares públicos.

17. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação à necessidade a que se destina: O contratado tem conhecimento e saber sobre o tema do evento.

18. Justificativa da escolha da atividade como instrutoria interna: Pessoa com deficiência.

19. Conteúdo programático resumido do curso/evento: A palestra que o contratado participará tem o intuito de conscientizar o atendimento às pessoas com deficiência.

20. Objetivos gerais e específicos ora do curso/evento: Conscientização e a informações de acessibilidade em lugares públicos.

21. Público-alvo: Magistrados, Servidores, Órgãos públicos, sindicatos e público em geral.

22. Metodologia do curso/evento: Palestra Presencial

23. Material a ser utilizado no curso/evento: Exposição de situações no atendimento à pessoa com deficiência

24. Instrutoria: Não se aplica

25. Avaliação: Não se aplica

26. Servidor indicado para Fiscal do Contrato: Regina Ciscato de Lima

27. Servidor indicado para Fiscal Substituto do Contrato: Micheli Rodolfo Lima

Curitiba, 18 de agosto de 2025

Regina Piscato de Lima

Diretor da unidade demandante.